

DECRETO LEGISLATIVO Nº 02/2018.

Decreta Ponto Facultativo no Poder Legislativo de Novo Xingu – RS.

SERGIO CELSO TASSO, Presidente do Poder Legislativo de Novo Xingu – RS, no uso das atribuições que me são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e Regimento Interno da Câmara,

Considerando, dia 1º de maio ser Feriado do Dia do Trabalho.

D E C R E T A:

Art. 1º. Fica pelo presente **DECRETADO PONTO FACULTATIVO** para os servidores do Poder Legislativo de Novo Xingu no dia 30 de abril de 2018, segunda-feira, durante toda a jornada de trabalho.

Art. 2º. A carga horária do dia 30 de abril de 2018, será compensada em data oportuna, a ser designada pelo Poder Legislativo Municipal.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Sala da Presidência do Poder Legislativo de Novo Xingu, aos vinte e seis dias do mês de abril do ano de 2018.

SERGIO CELSO TASSO
Presidente